



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.102739/2019-85, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 4/7/2011 a 1/7/2016.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **JULIANA ALENCAR PEREIRA ALVES**, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 3920, no período de **21/10/2019 a 19/12/2019 (60 dias)**, para a realização do trabalho de conclusão do curso de especialização em **“Gestão e Qualidade de Vida no Trabalho no MPU”**, com carga horária total de 496 horas, ministrados pela **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**